

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVII • Edição 3876 • São Paulo, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.310/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 669/2014, do Órgão Especial desta Corte, que dispõe sobre a regulamentação do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, na forma da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (com redação dada pelo Assento Regimental nº 552/2016), a disporem sobre a suspensão do expediente forense e dos respectivos prazos no recesso de final de ano, tornando-o definitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - No período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024 ficarão suspensos os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do artigo 7º da Resolução nº 669/2014 – Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.311/2023

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a composição da Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas, instituída pela Portaria nº 8.776/2013, conforme indicação do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, nos seguintes termos:

CESSAR a designação da Doutora ANDRÉA TERTULIANO DE OLIVEIRA Procuradora do Trabalho, como representante titular, e **DESIGNAR**, em substituição, o Doutor ROBERTO PINTO RIBEIRO, Procurador do Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça.



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 905/2023 CPA 2022/00130257

A **Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** e a **Corregedoria Geral da Justiça** **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado e ao público em geral **que no período pós-recesso, de 08 a 19 de janeiro de 2024**, ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, salvo quanto a medidas consideradas urgentes, nos termos do art. 116, §3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 798-A do Código de Processo Penal.

COMUNICAM, por fim, que no mesmo período, não serão realizadas audiências, exceto as que envolvam adolescentes custodiados, as hipóteses do artigo 798-A do CPP, e outras consideradas de natureza urgente, a critério do juiz do processo.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 906/2023 (CPA 2022/130257)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e dos Distribuidores que:

- 1) Considerando o período de recesso forense a rotina da publicação automática será desligada a partir das 13h30 do dia 18/12/2023, retornando às 00h01, do dia 08/01/2024.
- 2) Havendo necessidade de publicação urgente após 13h30 do dia 18 até 19/12 o envio deverá ser feito de forma manual, observando-se o que segue:
 - 2.1) Relações enviadas pelo funcionário publicador por meio do botão "Finalizar e Enviar" serão certificadas automaticamente pela rotina.
 - 2.2) Relações de publicação salvas na máquina local e enviadas manualmente ao site do DJE deverão ter a certificação manual.
- 3) No período de recesso forense (20/12/2023 a 07/01/2024) não há publicação no DJE.
- 4) A rotina da publicação automática retornará às 00h01 do dia 08/01/24 e selecionará todas as movimentações publicáveis liberadas nos autos digitais ou confirmadas a partir de 13h30 do dia 18/12/2023.
- 5) As unidades devem atentar que somente **a partir do dia 22/01/2024 correm efetivamente os prazos processuais**
- 6) Para o Distribuidor a funcionalidade disponível no menu "Publicação-Processos distribuídos" não será afetada no referido período.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 907/2023 CPA nº 2022/130257

A **Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo** e a **Corregedoria Geral da Justiça** **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Autoridades Policiais, Advogados e ao público em geral que para o **Plantão Judiciário Especial da Primeira Instância (20/12/2023 a 07/01/2024)** deverão ser observadas as seguintes orientações:

1) Os plantões de Primeira Instância destinam-se exclusivamente à análise das matérias elencadas no artigo 1.128 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e serão realizados no horário das 9h às 13h.

1.1) Nas Audiências de Custódia, a apresentação da pessoa detida e a distribuição do respectivo auto de prisão em flagrante ou da comunicação de cumprimento do mandado de prisão deverão ser realizadas até as 11h.

2) Os Plantões de Primeira Instância serão realizados:

2.1) **Comarca da Capital:**

2.1.1) Plantão Cível e Infância e Juventude de forma remota;

2.1.2) Plantão Criminal de forma presencial.

2.2) **Comarcas do Interior:** No formato atualmente utilizado em cada Circunscrição Judiciária.

2.2.1) Circunscrições Judiciárias que constam na relação disponível no link [CircJudAtentimentoRemotoPlantoes.pdf](#) (tjsp.jus.br) de forma remota;



2.2.2) Demais Circunscrições Judiciárias: de forma presencial.

3) As equipes do cartório de distribuição e protocolo bem como a de expedição de certidão: de forma remota.

4) Nas Circunscrições Judiciárias que realizarem o plantão de forma presencial, a critério do Juiz responsável pelo plantão poderá ser autorizado, na equipe de cartório, o teletrabalho para até 50% dos escreventes, vedado o teletrabalho para o responsável pela equipe do cartório.

Pedidos iniciais e intermediários

5) Os pedidos iniciais, observadas as regras de competência previstas no artigo 1.128 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deverão ser apresentados no “Foro Plantão” da respectiva Circunscrição Judiciária, conforme segue:

5.1) Pelas Delegacias de Polícia via integração SAJ/RDO, distribuídos de forma automática.

5.2) Pelas Delegacias de Polícia, mediante envio do expediente, em formato PDF, ao e-mail do responsável pelo plantão no Interior (conforme item 23) ou e-mail institucional do plantão criminal na Capital (00cj_plantaocri@tjsp.jus.br), em se tratando de comunicação de prisões decorrentes do cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), inclusive as decorrentes do cumprimento de mandados de prisão em regime aberto.

5.2.1) O responsável pelo plantão deverá encaminhar o expediente, por e-mail, para a equipe do Distribuidor, que providenciará a distribuição no sistema informatizado utilizando a competência “129 – Plantão Criminal”, “149 – Plantão Violência Doméstica e Familiar”, “148 – Plantão-Crimes contra Crianças e Adolescentes” conforme o caso, a classe “12121 – Comunicado de Mandado de Prisão” e assunto “50321 – Comunicação do cumprimento do mandado de prisão”.

5.3) Para os demais casos, mediante peticionamento eletrônico inicial distribuídos pelo Cartório do Distribuidor.

5.4) Os pedidos de cremação que necessitem de autorização judicial poderão ser formulados, por peticionamento eletrônico inicial, pelo Advogado do requerente ou Defensor Público, ou pelo próprio interessado, mediante envio do pedido ao e-mail do responsável pelo plantão no Interior (conforme item 23) ou e-mail institucional do plantão criminal na Capital (00cj_plantaocri@tjsp.jus.br), observando-se:

5.4.1) No caso de morte suspeita, violenta ou acidental o pedido será sempre realizado em Juízo.

5.4.2) No caso de morte natural, o pedido deverá ser realizado em juízo na ausência do cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

5.4.3) Deverão ser distribuídos utilizando a competência 129 – Plantão Criminal, classe 11955 – Cautelar Inominada Criminal e assunto 12162 – Cremação/traslado.

5.5) Excetua-se da obrigatoriedade de peticionamento eletrônico os pedidos formulados pelas partes nas hipóteses legais em que for dispensada ou não houver assistência de advogado, devendo, no caso, ser encaminhado o pedido e documentos respectivos ao e-mail do responsável pelo plantão no Interior ou e-mails institucionais dos plantões na Capital (conforme item 23).

5.6) Os pedidos de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico (interceptação telefônica) serão encaminhados eletronicamente pelo Ministério Público (via peticionamento eletrônico inicial) e pelas Delegacias de Polícia (via integração SAJ-RDO) utilizando-se, excepcionalmente, a classe “**Cautelar Inominada Criminal**”, conforme orientações a seguir:

5.6.1) O Ministério Público e as Delegacias de Polícia solicitarão na petição a distribuição da medida cautelar sigilosa (Provimento CG 02/2009), indicando o número do processo investigatório, se houver, bem como a vara em que tramita. Informar, ainda, o e-mail institucional do Promotor de Justiça ou Delegado de Polícia que atuarão na medida.

5.6.2) Para a garantia do sigilo, não serão informados na petição de solicitação da distribuição os dados das partes passivas, nem juntadas peças processuais.

5.6.3) A tramitação ocorrerá exclusivamente por e-mail institucional.

5.6.4) Após a distribuição, a Unidade submeterá a solicitação à apreciação do Magistrado, que indicará o servidor responsável para as providências necessárias ao andamento do processo. Este servidor encaminhará ao e-mail indicado no subitem 5.6.1 o nome e o e-mail do Magistrado competente, para envio do expediente, inserindo-o na cópia do e-mail, assim como providenciará imediatamente a evolução de classe para “310 - Pedido de Quebra de Sigilo de dados e/ou Telefônico”.

5.6.5) O responsável pelo Plantão do dia em que a medida cautelar for apreciada providenciará, além das certidões previstas no art. 1.144-A das NSCGJ, certidão específica em que constará:

5.6.5.1) que as peças produzidas durante o Plantão serão encaminhadas por e-mail após solicitação do Coordenador/ Supervisor da Unidade Judicial para qual a medida cautelar for redistribuída;

5.6.5.2) o e-mail de contato para solicitação das peças

5.6.5.3) o Foro de destino e o juízo prevento, se houver, bem como a competência em que o processo tramitará no destino.



6) Os pedidos urgentes relativos à matéria de plantão de **processos em trâmite fora do Plantão Judiciário Especial** deverão ser apresentadas por **Peticionamento Eletrônico Inicial**, no “Foro Plantão” da respectiva Circunscrição Judiciária, utilizando-se uma das seguintes classes (“1727 – petição criminal”, “10979 – petição infracional”, “241 – petição cível”, “11026 – petição infância e juventude cível”), conforme o caso, e o assunto “50294 – petição intermediária”, apontando-se expressamente o número do processo na petição, instruindo-a com os documentos necessários à apreciação.

7) Os pedidos referentes a **processos em trâmite no Plantão Judiciário Especial** serão apresentados mediante peticionamento eletrônico intermediário no próprio processo.

8) Os pedidos cautelares eventualmente **ajuizados em unidades distintas do respectivo “Foro Plantão” não serão conhecidos**. Verificado o encaminhamento incorreto pela Autoridade Policial o pedido deverá ser reapresentado por e-mail dirigido ao responsável pelo cartório do plantão, acompanhado do ofício assinado pela Autoridade Policial apontando o envio equivocado.

Indisponibilidade do sistema informatizado

9) Havendo indisponibilidade do sistema informatizado oficial do TJSP, confirmada por divulgação na página do Tribunal, o plantão será realizado em regime de contingência e todos os pedidos, tratativas e comunicações internas e externas deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais (conforme item 23), observando-se os procedimentos estabelecidos no Comunicado Conjunto nº 706/2023 e o disposto no Art. 1.130-G, das NSCGJ.

10) Em caso de impossibilidade técnica por parte da Delegacia de Polícia, o pedido deverá ser encaminhado por e-mail acompanhado de ofício assinado pela autoridade policial apontando o motivo.

Demais procedimentos

11) O responsável pelo plantão deverá conferir previamente se os Oficiais de Justiça escalados estão vinculados à zona plantão com período aberto, procedendo ao cadastro ou ajuste quando necessário, observando-se antecedência mínima de 03 dias para replicação no sistema.

12) Os Oficiais de Justiça deverão encaminhar os mapas ao responsável pelo Plantão acompanhados de cópia dos mandados, das respectivas certidões de cumprimento e aditamentos se houver, conforme itens 11 a 15 do Comunicado CG n. 2717/2021.

13) O responsável pelo plantão deverá realizar a conferência e assinatura dos mapas, tanto os da justiça gratuita como os de justiça paga e enviá-los via e-mail para a SADM da lotação dos Oficiais de Justiça, para que procedam à inserção dos atos no Sistema de Mandados Gratuitos e no Sistema Administrativo (SAJADM)-Módulo SGF, respectivamente.

14) Os magistrados e servidores que atuarem nos plantões deverão atentar para que ao menos um escrevente possua conhecimento e acesso ao sistema CNAEL do CNJ, devendo estar devidamente habilitado, previamente, pela Coordenadoria da Infância e da Juventude:

14.1) As solicitações de habilitação de acesso ao cadastro CNAEL, para expedição da guia de internação provisória, deverão ser enviadas até 5 dias antes do início do recesso, pelo Magistrado responsável pelo plantão, ao endereço eletrônico daj2.4@tjsp.jus.br e instruídas com os seguintes dados: - Nome completo do servidor; - CPF; - E-mail institucional do servidor; - Lotação; - Circunscrição Judiciária - Cargo; - Telefone para contato; - **Servidores que já possuem acesso não devem solicitar novamente.**

15) Havendo necessidade de emissão de guia de acolhimento institucional e, caso não tenha na equipe servidor atuante em vara com competência na área da infância e juventude protetiva com acesso habilitado ao SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, poderá, excepcionalmente, ser utilizada a guia em formato word disponível no link <https://tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia> (Plantão Especial>Modelos das NSCGJ)

15.1) A Guia de acolhimento deverá ser anexada ao processo da criança ou adolescente, e uma cópia deverá ser encaminhada para o serviço de acolhimento institucional ou familiar e outra para a Vara da Infância e Juventude responsável pelo acompanhamento do processo, nos termos do presente.

15.2) Os dados da criança/adolescente, bem como o seu acolhimento institucional, deverão ser regularizados junto ao SNA imediatamente pela Vara da Infância e Juventude responsável, no primeiro dia útil subsequente ao plantão.

16) Caso haja deferimento de pedidos para o **levantamento de valores depositados em Juízo**, o fluxo a ser observado pela equipe do plantão será o seguinte:

16.1) É vedada a utilização de MLJ – Mandado de Levantamento Judicial ou MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico.

16.2) Independentemente da data do depósito, deverá ser emitido o Alvará Eletrônico nos termos do Comunicado Conjunto [318/2023](#) com o encaminhamento pelo e-mail institucional do responsável pelo plantão ao e-mail ps04866.oficios@bb.com.br e cópia para o e-mail spi.recesso@tjsp.jus.br. Havendo dúvidas em relação ao documento recebido, o Banco do Brasil retornará e-mail ao responsável pelo plantão solicitando esclarecimentos.

16.3) Para os levantamentos de valores depositados em processos de competência delegada, será emitido alvará eletrônico, observando-se os procedimentos previstos no Comunicado CG 744/2023.



17) As audiências de custódia serão realizadas para todas as modalidades de prisão (auto de prisão em flagrante, preventiva, temporária, definitiva, inclusive em regime aberto e prisões civis), devendo haver registro no SISTAC.

18) Em se tratando de cumprimento de mandado de prisão em regime aberto, o responsável pelo plantão do local onde se deu a prisão deverá adotar as providências necessárias para a realização da audiência admonitória.

19) Todos os Servidores e Magistrados deverão, no prazo de 05 dias, verificar se possuem acesso ao **BNMP** e vínculo à Vara Plantão em que atuarão durante o Plantão Especial. A verificação deverá também ser realizada no SAJPG5, realizando o teste de comunicação.

19.1) Caso os Servidores e Magistrados não possuam **acesso ao BNMP** e vínculo à Vara Plantão de sua atuação, deverão solicitar o referido acesso por e-mail a ser enviado pelo Coordenador/Supervisor da unidade judicial em que atuam ao e-mail cadastrobnmp@tjsp.jus.br, instruído com os seguintes dados: - Nome completo do servidor; - CPF; - E-mail institucional do servidor; - telefone para contato, - Vara e Comarca que atuam, -Vara Plantão - Informar que se trata de solicitação de acesso para Plantão Judiciário Especial.

19.2) Na emissão de peças com comunicação ao BNMP os Servidores deverão, obrigatoriamente, **consultar a existência de RJJ**, sendo **vedada a imediata geração de novo sem prévia constatação de inexistência**.

19.3) Todos os documentos com comunicação ao BNMP devem ser liberados na pasta digital pelos Magistrados para que ocorra a imediata comunicação.

19.3.1) Nos casos em que, eventualmente, as peças com comunicação ao BNMP tenham sido liberadas na pasta digital pelos servidores, deverão os Magistrados, **no mesmo dia**, acessar o menu: "Criminal > BNMP 2.0 > Assinatura de Peças no BNMP", para a devida regularização da "Assinatura no CNJ", uma vez que enquanto não regularizada, a peça permanecerá com o *status* "Aguardado Assinatura" no BNMP.

19.4) Ao final do plantão o responsável deverá verificar se houve a devida comunicação das peças com BNMP, resolvendo a contingência ou realizando o cadastro excepcional e acionando o Magistrado competente para regularização de documentos aguardando assinatura, se o caso. **O responsável pelo Plantão fará constar expressamente da certidão de inexistência de pendência** (art. 1.144-A, § 2º das NSCGJ) **que verificou a efetiva comunicação dos documentos com o BNMP, assim como a inexistência de duplicidade de RJJ**.

20) No caso de cumprimento de mandado de prisão havendo determinação de expedição de ordem de liberação (prisão domiciliar) ou alvará de soltura, o servidor deverá, previamente, emitir a certidão de cumprimento do mandado diretamente no site do CNJ para a necessária regularização da situação do réu no BNMP.

21) O responsável pelo plantão poderá realizar reunião prévia com a equipe de trabalho no horário de expediente entre os dias 14 e 19 de dezembro para organização e divisão de tarefas, por período não superior a uma hora.

22) Fica estabelecido o uso do e-mail institucional do responsável pelo plantão no Interior e os e-mails institucionais dos plantões da Capital, como meio de comunicação, tanto para contatos internos como com Órgãos Externos (Advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil e Militar), durante o período de funcionamento do Plantão Especial do Recesso. O responsável pela equipe do plantão deverá acessar o e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h ou enquanto durar o plantão.

23) **No interior**, a lista com os e-mails dos responsáveis pelos plantões estará disponível no site do TJSP durante o período do recesso, na página do Plantão Judiciário (<https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PainelPlantao>). **Na Capital** deverão ser utilizados os e-mails:

- a) Plantão cível: 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br
- b) Plantão criminal: 00cj_plantaocri@tjsp.jus.br
- c) Plantão infância e juventude: 00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br

23.1) Os responsáveis pelos plantões da Capital (cível, criminal e infância e juventude) deverão verificar em até 5 dias antes do início do recesso se possuem acesso aos e-mails acima, conforme a matéria de atuação, bem como a necessidade de incluir mais servidores, devendo registrar chamado em <https://suporte.tjsp.jus.br/>, se o caso.

24) O material de capacitação está disponível no Link: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/sgp/course/view.php?id=2531>

Serviços de Suporte

25) Dúvidas sobre **procedimentos do plantão** deverão ser dirimidas através do e-mail spi.recesso@tjsp.jus.br.

26) Dúvidas sobre as **convocações e questões funcionais** deverão ser dirimidas através do e-mail sgp.extra.plantao@tjsp.jus.br.

27) O suporte técnico para o **público interno** estará acessível através dos canais disponíveis em <https://tjsp.sharepoint.com/sites/tjspintranet-institucional/SitePages/tecnologia-da-informacao.aspx>. Durante o período de recesso, os horários de atendimento serão os seguintes: em dias úteis, das 09h às 19h; em feriados, vésperas de feriados e finais de semana, das 9h às 17h.

28) O **suporte técnico para os advogados** será prestado exclusivamente por meio do portal <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>. No período de recesso, os horários de atendimento serão os seguintes: em dias úteis, das 08h às 23h59min; nos feriados, vésperas de feriados e finais de semana, das 9h às 18h.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba**, a realizar-se no dia **13 de dezembro** de 2023 (quarta-feira), às **11 horas**, no Fórum "Ministro Piza e Almeida", na Rua 28 de Outubro, 691 (Salão do Júri) - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/12/2023, autorizou o que segue:

ALTINÓPOLIS - suspensão do expediente presencial a partir das 10h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia **11 de dezembro de 2023**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

GUARULHOS (3ª e 5ª Varas Criminais) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**:

5ª Vara Criminal – dias **18 e 19/12/2023** e de **08 a 10/01/2024**

3ª Vara Criminal – de **15 a 29/01/2024**

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG N.º 901/2023

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Exmos. Juizes de Direito das unidades a seguir relacionadas, que não enviaram os formulários até às 18h do dia **11/12/2023**, providenciem **impreterivelmente** até o dia **13/11/2023 (quarta-feira)**, a transmissão dos respectivos formulários do Movimento Judiciário.

Mês de referência: novembro/2023

Comarca	Unidade	Situação às 18h de 11/12/2023
Comarca de Águas de Lindóia	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Águas de Lindóia	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Amparo	2ª Vara do Foro de Amparo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Amparo	Central de Mandados do Foro de Amparo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Amparo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Amparo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Amparo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Amparo	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Andradina	1ª Vara do Foro de Andradina	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Andradina	Central de Mandados do Foro de Andradina	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Andradina	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Andradina	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	3ª Vara Cível do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araraquara	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Araraquara	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	2ª Vara do Foro de Arujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Arujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Arujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Arujá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Atibaia	2ª Vara Criminal do Foro de Atibaia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bariri	2ª Vara do Foro de Bariri	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Bariri	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Bariri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Barueri	Central de Mandados do Foro de Barueri	Aguardando preenchimento
Comarca de Barueri	Juizado Digital do Foro de Barueri	Aguardando preenchimento
Comarca de Barueri	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Barueri	Aguardando preenchimento
Comarca de Bauru	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	Colégio Recursal da 32ª C.J. - Bauru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bertioga	1ª Vara do Foro de Bertioga	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Bertioga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Bertioga	Aguardando preenchimento
Comarca de Bertioga	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Bertioga	Aguardando preenchimento
Comarca de Birigui	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bragança Paulista	2ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Caçapava	2ª Vara Cível do Foro de Caçapava	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Campinas	4ª Vara Cível do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	6ª Vara Cível do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cananéia	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cananéia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	3ª Vara Cível do Foro de Caraguatatuba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Caraguatatuba	Central de Mandados do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Caraguatatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Carapicuíba	4ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Carapicuíba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Carapicuíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Catanduva	2ª Vara Criminal do Foro de Catanduva	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Catanduva	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Catanduva	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Catanduva	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Catanduva	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Vara Única do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cotia	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cotia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cubatão	1ª Vara do Foro de Cubatão	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Diadema	3ª Vara Criminal do Foro de Diadema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Eldorado	Vara Única do Foro de Eldorado	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Embu das Artes	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Embu das Artes	Aguardando preenchimento
Comarca de Fernandópolis	1ª Vara Criminal do Foro de Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Fernandópolis	Colégio Recursal da 18ª C.J. - Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Fernandópolis	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Fernandópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Franca	Vara da Fazenda Pública do Foro de Franca	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Getulina	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Getulina	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Getulina	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Getulina	Aguardando preenchimento
Comarca de Guarulhos	1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	3ª Vara Criminal do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Guarulhos	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Iguape	2ª Vara do Foro de Iguape	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Iguape	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Iguape	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Iguape	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Iguape	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Iguape	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Iguape	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilha Solteira	1ª Vara do Foro de Ilha Solteira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ilhabela	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Indaiatuba	4ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeperica da Serra	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Itapeperica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapetininga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Itapetininga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapeva	2ª Vara do Foro de Itapeva	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Itaporanga	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Vara Única do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaquaquecetuba	2ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba	Aguardando preenchimento
Comarca de Itararé	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itararé	Aguardando preenchimento
Comarca de Itatiba	1ª Vara Cível do Foro de Itatiba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaboticabal	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jaboticabal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaboticabal	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jaboticabal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaboticabal	Vara Criminal do Foro de Jaboticabal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	2ª Vara Criminal do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	1ª Vara do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	2ª Vara do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	Central de Mandados do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jandira	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jandira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jardinópolis	Central de Mandados do Foro de Jardinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jaú	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Jaú	Aguardando análise do magistrado
Comarca de José Bonifácio	Central de Mandados do Foro de José Bonifácio	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jundiá	5ª Vara Cível do Foro de Jundiá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Laranjal Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lençóis Paulista	3ª Vara do Foro de Lençóis Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lençóis Paulista	Central de Mandados do Foro de Lençóis Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lençóis Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Lençóis Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lençóis Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Lençóis Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Limeira	4ª Vara Cível do Foro de Limeira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	1ª Vara Cível do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Central de Mandados do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Vara Criminal do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mairiporã	1ª Vara do Foro de Mairiporã	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude do Foro de Mauá	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Mirassol	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Mirassol	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Mogi Mirim	1ª Vara do Foro de Mogi Mirim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi Mirim	2ª Vara do Foro de Mogi Mirim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi Mirim	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Monte Mor	1ª Vara do Foro de Monte Mor	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Nazaré Paulista	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Nazaré Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Nazaré Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Nazaré Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Nazaré Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Nazaré Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Nazaré Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Nazaré Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Nazaré Paulista	Vara Única do Foro de Nazaré Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osasco	3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Osasco	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osasco	4ª Vara Cível do Foro de Osasco	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osasco	4ª Vara Criminal do Foro de Osasco	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osvaldo Cruz	1ª Vara do Foro de Osvaldo Cruz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osvaldo Cruz	Central de Mandados do Foro de Osvaldo Cruz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paraguaçu Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Paraguaçu Paulista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Paraguaçu Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Paraguaçu Paulista - Itinerante de Paraguaçu Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pariquera-Açu	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Pariquera-Açu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pariquera-Açu	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pariquera-Açu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pariquera-Açu	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pariquera-Açu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pariquera-Açu	Vara Única do Foro de Pariquera-Açu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Paulínia	Central de Mandados do Foro de Paulínia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	2ª Vara do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pereira Barreto	1ª Vara do Foro de Pereira Barreto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pereira Barreto	Central de Mandados do Foro de Pereira Barreto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pereira Barreto	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Pereira Barreto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	2ª Vara do Foro de Peruíbe	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Peruíbe	Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Central de Mandados do Foro de Peruíbe	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Peruíbe	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Peruíbe	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Peruíbe	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pilar do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Pilar do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pilar do Sul	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Pilar do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pilar do Sul	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pilar do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pilar do Sul	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pilar do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pilar do Sul	Vara Única do Foro de Pilar do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	1ª Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Vara Criminal do Foro de Pindamonhangaba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Pirassununga	2ª Vara do Foro de Pirassununga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Praia Grande	2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Presidente Prudente	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Presidente Prudente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Queluz	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Queluz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rancharia	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rancharia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rancharia	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Rancharia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	3ª Vara do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Registro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Registro	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Registro	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Ribeirão Pires	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ribeirão Pires	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Ribeirão Preto	5ª Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio Claro	Central de Mandados do Foro de Rio Claro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Vara Única do Foro de Rio das Pedras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Salto	1ª Vara do Foro de Salto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	Juizado Especial Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Fé do Sul	1ª Vara do Foro de Santa Fé do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Isabel	1ª Vara do Foro de Santa Isabel	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Isabel	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Santa Isabel	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando preenchimento
Comarca de Santa Rosa de Viterbo	Vara Única do Foro de Santa Rosa de Viterbo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santo Anastácio	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Santo Anastácio	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Santo André	3ª Vara Cível do Foro de Santo André	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santo André	4ª Vara Cível do Foro de Santo André	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	10ª Vara Cível do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	5ª Vara Cível do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Caetano do Sul	3ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São João da Boa Vista	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São João da Boa Vista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São João da Boa Vista	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São João da Boa Vista - Anexo Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEQB	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	Vara da Infância e Juventude do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Miguel Arcanjo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de São Miguel Arcanjo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Sebastião	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de São Sebastião	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	2ª Vara Criminal do Foro de Sertãozinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	Central de Mandados do Foro de Sertãozinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Sertãozinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Sertãozinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sorocaba	4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sorocaba	8ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Sorocaba	Central de Mandados do Foro de Sorocaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Suzano	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Suzano	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	2ª Vara Criminal do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	3ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	Central de Mandados do Foro de Taboão da Serra	Aguardando preenchimento
Comarca de Taboão da Serra	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Tambaú	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Tambaú	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tambaú	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Tambaú	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tambaú	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Tambaú	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tambaú	Vara Única do Foro de Tambaú	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taquaritinga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Taquaritinga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	2ª Vara Cível do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	Central de Mandados do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Tatuí	Aguardando preenchimento
Comarca de Tremembé	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Tremembé	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Tupi Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Tupi Paulista	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Valinhos	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Valinhos	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Várzea Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Várzea Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	1ª Vara Cível do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	Central de Mandados do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votorantim	Vara Criminal do Foro de Votorantim	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	19ª Vara Criminal do Foro Central	Em preenchimento pela unidade
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	23ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	25ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	30ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	32ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	35ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	3ª Turma Recursal de Fazenda Pública dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	45ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central	Em preenchimento pela unidade
Foro Central da Comarca de São Paulo	6ª Vara Especial da Infância e Juventude do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	7ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Central de Mandados do Foro Central - Varas Especiais da Infância e Juventude	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Central - Família e Sucessões	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Central - Varas Especiais da Infância e Juventude	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional de Vila Mimosas da Comarca de Campinas	Central de Mandados do Foro Regional de Vila Mimosas	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional I - Santana	Aguardando preenchimento
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional I - Santana - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional I - Santana	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional I - Santana	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado



Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional III - Jabaquara da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional III - Jabaquara da Comarca de São Paulo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional III - Jabaquara	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional IV - Lapa	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	Aguardando preenchimento
Foro Regional VII - Itaquera da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera	Aguardando preenchimento
Foro Regional VII - Itaquera da Comarca de São Paulo	3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional X - Ipiranga da Comarca de São Paulo	2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional X - Ipiranga da Comarca de São Paulo	Vara da Infância e Juventude do Foro Regional X - Ipiranga	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo	5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Aguardando análise do magistrado

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

VIII - TATUAPÉ

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR VIII – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família e das Sucessões)

2ª Vara da Família e das Sucessões**3ª Vara da Família e das Sucessões****1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível

SPI**COMUNICADO CG Nº 902/2023
CPA nº 2022/130257**

A Corregedoria Geral de Justiça **COMUNICA** aos Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que nos termos da Resolução nº 100 do Conselho Nacional da Justiça e do Provimento CSM nº 2006/2012, no período de 20/12/2023 a 07/01/2024, ficarão integrados ao sistema Malote Digital os **Distribuidores do Plantão Recesso de Primeira Instância** das sedes de Circunscrição Judiciária, constantes no anexo que faz parte deste Comunicado.

I. Da utilização

1. Durante o Plantão Especial (recesso final de ano), o sistema Malote Digital dos **distribuidores do plantão recesso** estará disponível para as comunicações entre este Tribunal e outros Tribunais, incluindo STF e STJ.

2. Somente poderá ser feita a remessa, recebimento e devolução de documentos referentes a medidas urgentes e outras necessidades relativas a serviços inadiáveis que se enquadrarem no Art. 1.128 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

3. Os documentos que não se enquadrarem nas situações atendidas durante o Plantão, somente poderão ser devolvidos mediante expressa determinação do juiz plantonista.

4. Durante o Plantão Especial, o Sistema Malote Digital não estará disponível para as Unidades constantes no anexo único do Comunicado SPI 46/2016.

5. Para solução de problemas de natureza técnica ou indisponibilidade do Sistema Malote Digital deverá ser aberto chamado técnico acessando o link: <https://suporte.tjsp.jus.br/>.

II. Do Acesso

6. Terão acesso ao Malote Digital “Plantão Recesso – Distribuidor de Primeira Instância” apenas os servidores convocados para prestar serviço no Distribuidor durante o Plantão Especial e os responsáveis pelos Distribuidores da Comarca sede da circunscrição.

7. O Malote Digital “Plantão Recesso – Distribuidor Primeira Instância” estará disponível para utilização somente a partir de 20/12/2023.

8. Para acessar o Sistema Malote Digital, o usuário deverá utilizar a mesma identificação (login e senha) com que acessa o correio eletrônico institucional.

9. O acesso ao sistema dar-se-á por meio do link: <https://malotedigital.tjsp.jus.br/malotedigital/login.jsf>.

III. Do Cadastro

10. Os servidores que prestaram serviço nos Distribuidores desde 2018, no Plantão Especial, já estão cadastrados no sistema Malote Digital “Plantão Recesso – Distribuidor Primeira Instância”. O acesso deve ser feito conforme indicado no item 8.

11. Os servidores mencionados no item “6”, que não foram convocados para prestar serviço no Distribuidor Plantão Especial após 2018, serão cadastrados pela SPI 3 e receberão em seus e-mails institucionais a seguinte mensagem automática: “Você foi cadastrado no Malote Digital”.

12. O nome de usuário e senha, constantes na mensagem automática, não deverão ser utilizados para acessar o Sistema Malote Digital. O acesso deve ser feito conforme indicado no item 8.



13. Os servidores que não receberem a mensagem mencionada no item “11” deverão abrir chamado <https://suporte.tjsp.jus.br/> **selecionar a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância – Oferta GSE – SPI Malote Digital Interno**, informando os seguintes dados até dia 15/12/2023:

- a) Nome
- b) Sexo
- c) Matrícula
- d) E-mail
- e) Login
- f) Cargo
- g) Sede do Plantão em que trabalhará

14. Durante o Plantão Recesso eventuais solicitações de cadastro de funcionários no Sistema do Malote Digital deverão ser encaminhadas para o e-mail spi.recesso@tjsp.jus.br.

IV. Do Recebimento

15. Os documentos recebidos pelo Sistema Malote Digital deverão ser encaminhados ao e-mail institucional do servidor responsável pelo cartório do Plantão ou distribuídos ao Juízo do Plantão, conforme o caso.

16. Na hipótese de recebimento de documento enviado por equívoco, o Distribuidor deverá encaminhá-lo, pelo Malote Digital, a sede de circunscrição competente.

17. Quando o documento, enviado por equívoco, destinar-se ao Plantão da Segunda Instância, o Distribuidor deverá encaminhá-lo para o Malote Digital Plantão Segunda Instância ou, em caso de indisponibilidade temporária do sistema Malote Digital, para o e-mail institucional: planta2instancia@tjsp.jus.br

V. Da Remessa ou Devolução

18. Para remessa ou devolução de documentos a outros Tribunais, STF ou STJ, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

18.1. O servidor responsável pelo Cartório do Plantão entrará em contato com o Tribunal destinatário, para verificar se é possível encaminhar o documento pelo Sistema Malote Digital.

18.2. Sendo possível, o servidor solicitará o nome da Unidade destinatária do Malote digital para o qual deve ser encaminhado o documento.

19. Os documentos destinados a outros Tribunais, STJ ou STF deverão ser encaminhados ao e-mail institucional do servidor responsável pelo Distribuidor do Plantão, nos seguintes termos:

19.1. Os arquivos deverão ser encaminhados obrigatoriamente em formato “pdf” e o seu tamanho não poderá ultrapassar o limite de 10 MB.

19.1.1. No e-mail, deverão constar as seguintes informações:

19.1.2. No campo assunto, a expressão “Malote Digital Plantão”.

19.2. No corpo do texto da mensagem, o nome da Unidade Judicial destinatária no Malote digital para o qual deverá ser encaminhado o documento.

20. Os Distribuidores devolverão os documentos para o Cartório do Plantão Especial, nas seguintes hipóteses:

20.1. Não for informado o nome da Unidade Judicial destinatária no Malote Digital para o qual será feita a remessa do documento;

20.1.1. Indisponibilidade técnica do Sistema “Malote Digital”;

20.1.2. Impossibilidade de identificar no Sistema “Malote Digital” a Unidade Judicial para a qual deverá ser encaminhado o documento.

21. Não sendo possível a remessa e/ou devolução de documentos pelo Sistema Malote Digital, o Cartório do Plantão deverá encaminhar os documentos de acordo com as regras do Tribunal destino.

VI. Término do Plantão

22. No primeiro dia útil seguinte ao Plantão Especial, o Distribuidor da Comarca Sede da circunscrição encaminhará os documentos não lidos que estiverem no Malote Digital do “Plantão Recesso – Distribuidor Primeira Instancia” para o Malote Digital dos foros Competentes.

23. O Malote Digital do “Plantão Recesso – Distribuidor Primeira Instancia” ficará disponível até 12/01/2024.



ANEXO

PLANTÃO RECESSO – DISTRIBUIDOR PRIMEIRA INSTÂNCIA
CAPITAL
Plantão Cível
Plantão Criminal
Plantão Infância e Juventude
INTERIOR
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS (Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente)
2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO (Diadema e São Bernardo do Campo)
3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ (Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul)
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Osasco e Santana de Parnaíba)
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ (Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo)
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BRAGANÇA PAULISTA (Atibaia, Bragança Paulista, Jarinu, Nazaré Paulista, Pinhalzinho e Piracaia)
7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI MIRIM (Artur Nogueira, Conchal, Itapira, Mogi Guaçu e Moji Mirim)
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPINAS (Campinas, Cosmópolis, Foro Regional de Vila Mimosa, Paulínia e Valinhos)
9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIO CLARO (Brotas, Itirapina e Rio Claro)
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - LIMEIRA (Araras, Cordeirópolis e Limeira)
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRASSUNUNGA (Leme, Pirassununga, Porto Ferreira e Santa Rita do Passa Quatro)
12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO CARLOS (Descalvado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos)
13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARARAQUARA (Américo Brasiliense, Araraquara, Borborema, Iacanga, Ibitinga, Itápolis e Matão)
14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS (Barretos, Bebedouro, Colina, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia e Viradouro)
15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CATANDUVA (Catanduba, Itajobi, Novo Horizonte, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês)
16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (José Bonifácio, Macaúbal, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, São José do Rio Preto e Tanabi)
17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - VOTUPORANGA (Cardoso, Nhandeara e Votuporanga)
18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - FERNANDÓPOLIS (Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado e Ouroeste)
19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SOROCABA (Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba e Votorantim)
20ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITU (Boituva, Cabreúva, Indaiatuba, Itu, Porto Feliz e Salto)
21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - REGISTRO (Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu e Registro)
22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPETININGA (Angatuba, Capão Bonito, Itapetininga, Porangaba, São Miguel Arcanjo, Tatuí e Cesário Lange)
23ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BOTUCATU (Botucatu, Conchas, Itatinga e São Manuel)
24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AVARE (Avaré, Cerqueira César, Fartura, Itaí, Paranapanema e Taquarituba)
25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OURINHOS (Chavantes, Ipaussu, Ourinhos, Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo)



26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - ASSIS (Assis, Cândido Mota, Maracaí, Palmital, Paraguaçu Paulista e Quatá)
27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - PRESIDENTE PRUDENTE (Iepê, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancharia e Regente Feijó)
28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - PRESIDENTE VENCESLAU (Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio)
29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - DRACENA (Dracena, Junqueirópolis, Pacaembu, Panorama e Tupi Paulista)
30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - TUPA (Adamantina, Bastos, Flórida Paulista, Lucélia, Osvaldo Cruz e Tupã)
31ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MARÍLIA (Gália, Garça, Marília e Pompéia)
32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU (Agudos, Bauru, Duartina, Lençóis Paulista, Pirajuí e Piratininga)
33ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JAU (Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Jaú, Macatuba e Pederneiras)
34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICABA (Capivari, Cerquilha, Laranjal Paulista, Monte Mor, Piracicaba, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê)
35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - LINS (Cafelândia, Getulina, Lins e Promissão)
36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA (Araçatuba, Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso)
37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ANDRADINA (Andradina, Ilha Solteira, Mirandópolis e Pereira Barreto)
38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - FRANCA (Franca, Patrocínio Paulista e Pedregulho)
39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BATATAIS (Altinópolis, Batatais, Brodowski, Morro Agudo, Nuporanga e Orlandia)
40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITUVERAVA (Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis e São Joaquim da Barra)
41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO (Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa de Viterbo, Serrana, Sertãozinho e São Simão)
42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JABOTICABAL (Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pirangi, Pitangueiras e Taquaritinga)
43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CASA BRANCA (Caconde, Casa Branca, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Tambaú)
44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARULHOS (Arujá, Guarulhos, Mairiporã e Santa Isabel)
45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOGI DAS CRUZES (Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano)
46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - SAO JOSE DOS CAMPOS (Jacareí, Paraibuna, Salesópolis, Santa Branca e São José dos Campos)
47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - TAUBATE (Caçapava, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé)
48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - GUARATINGUETA (Aparecida, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Queluz e Roseira)
49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - ITAPEVA (Apiáí, Buri, Itaberá, Itapeva, Itaporanga e Itararé)
50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - SAO JOAO DA BOA VISTA (Aguai, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul)
51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - CARAGUATATUBA (Caraguatatuba, Ilabela, São Sebastião e Ubatuba)
52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA - ITAPECERICA DA SERRA (Cotia, Embu das Artes, Embu- Guaçu, Itapeçerica da Serra, Itapeví, Juquitiba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista)
53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMERICANA (Americana, Hortolândia, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré)
54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMPARO (Águas de Lindóia, Amparo, Jaguariúna, Pedreira, Serra Negra e Socorro)

**55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JALES**

(Auriflâma, Jales, Palmeira D' oeste, Santa Fé do Sul e Urânia)

56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITANHAEM

(Itanhaém, Itariri, Mongaguá e Peruíbe)

**COMUNICADO CG Nº 903/2023
CPA nº 2022/130257**

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores, Advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Autoridades Policiais e ao público em geral que para a emissão de certidões de distribuição durante o **Plantão Judiciário Especial da Primeira Instância (20/12/2023 a 07/01/2024)** deverão ser observadas as seguintes orientações:

1) As certidões de distribuição estadual solicitadas pela internet até o dia 19/12/2023 serão liberadas até o dia 22/12/2023. As certidões criminais para nascidos antes de 1968 que não forem liberadas até 19/12/2023 deverão ser solicitadas novamente a partir de 08/01/2024.

2) Durante o Plantão Judiciário Especial, as certidões de distribuição estadual serão liberadas automaticamente pelo sistema informatizado somente nos casos em que apresentarem o resultado "nada consta".

2.1) Caso a certidão não seja liberada após duas horas da solicitação, novo pedido deverá ser realizado a partir de 08/01/2024.

3) Havendo a necessidade de expedição urgente de certidão de distribuição não obtida através do Portal do TJSP, a solicitação e comprovação da urgência deverão ser encaminhadas, no interior, para o e-mail do responsável pelo plantão e, na Comarca da Capital, para [recesso.certidaodistribuicao@tjsp.jus.br](mailto:certidaodistribuicao@tjsp.jus.br). Verificada comprovação da urgência e a possibilidade de expedição, a certidão poderá ser emitida pela equipe responsável, independente de despacho. O requerimento de certidão urgente será submetido ao Juiz do plantão sempre que houver dúvida quanto ao preenchimento dos requisitos para expedição.

4) Nos termos do artigo 1.169, parágrafo único, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, não serão expedidas:

4.1) As certidões de distribuição criminal se o pesquisado completou a maioria antes da informatização da Comarca Sede da Circunscrição. As datas de informatização dos foros podem ser consultadas em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf>

4.2) Qualquer outro modelo de certidão em que seja necessária pesquisa manual.

Serviços de Suporte

5) Dúvidas sobre **procedimentos do plantão** deverão ser dirimidas através do e-mail spi.recesso@tjsp.jus.br.

6) O suporte técnico para o **público interno** estará acessível através dos canais disponíveis em <https://tjsp.sharepoint.com/sites/tjspintranet-institucional/SitePages/tecnologia-da-informacao.aspx>. Durante o período de recesso, os horários de atendimento serão os seguintes: em dias úteis, das 09h às 19h; em feriados, vésperas de feriados e finais de semana, das 9h às 17h..

7) O **suporte técnico para os advogados** será prestado exclusivamente por meio do portal <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>. No período de recesso, os horários de atendimento serão os seguintes: em dias úteis, das 08h às 23h59min; nos feriados, vésperas de feriados e finais de semana, das 9h às 18h..

**COMUNICADO CG Nº 904/2023
CPA 2022/130257**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Autoridades Policiais, Advogados e ao público em geral que nos **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE CRIANÇA E ADOLESCENTE** (Art. 826 a 837 das NSCGJ) deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1) Se **realizados por advogado**, devem ser formulados por meio do peticionamento eletrônico inicial, **nos termos do item 5 do Comunicado Conjunto 907/2023**, utilizando-se a competência "158 – Plantão – Infância Cível", classe 1703 – Autorização Judicial e o Assunto 9978 – Viagem ao Exterior ou 10941 – Viagem nacional, conforme o caso.

2) Se realizados **diretamente pela parte interessada**, sem assistência de advogado, devem ser **encaminhados por e-mail**: nas Comarcas do Interior, ao e-mail do responsável pelo plantão, que pode ser obtido acessando-se o link (<https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PainelPlantao>), e na Capital, ao e-mail 00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br

2.1) O responsável pelo plantão deverá encaminhar o pedido de autorização de viagem, por e-mail, para a equipe do Distribuidor, que providenciará a distribuição no sistema informatizado conforme item "1".



3) A parte interessada poderá, também, utilizar a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) para o requerimento de autorização de viagens de crianças e adolescentes até 16 anos, desacompanhados de ambos ou de um de seus pais, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado <https://www.e-notariado.org.br/customer/travel-permit-providers>

4) Nas hipóteses em que houver processo em trâmite fora do Plantão, na competência da família e sucessões, os pedidos deverão ser realizados por advogado nos termos do item “6” do **Comunicado Conjunto nº 907/2023**.

5) Informações sobre as hipóteses em que há necessidade da autorização Judicial de Viagem encontram-se na página do portal do Tribunal de Justiça: <https://www.tjsp.jus.br/UtilidadePublica/UtilidadePublica/AutorizacaoViagemCriancaAdolescente>

6) Dúvidas sobre procedimentos do plantão deverão ser dirimidas pelo e-mail spi.recesso@tjsp.jus.br.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/12/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº Expediente SPR S/N – RELATÓRIO DE GESTÃO apresentado pela E. Presidência deste Tribunal, referente ao ano de 2023.

Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de janeiro de 2024, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/12/2023

1007246-74.2023.8.26.0438; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Penápolis; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007246-74.2023.8.26.0438; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Madalena Miranda Gomide; Advogado: Eduardo Miranda Gomide (OAB: 113101/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis

**PROCESSOS ENTRADOS EM 06/12/2023**

1015578-98.2023.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015578-98.2023.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela e outros; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2023

1000002-51.2020.8.26.0357; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mirante do Paranapanema; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000002-51.2020.8.26.0357; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Avelino dos Santos; Advogado: Isaias Aparecido dos Santos (OAB: 238101/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirante do Paranapanema

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/12/2023

1000085-25.2023.8.26.0434; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Pedregulho; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000085-25.2023.8.26.0434; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Arlete Alves da Silva Berbel e outro; Advogado: Jorge Luiz Fanan (OAB: 136892/SP); Advogada: Fabiana Fanan (OAB: 324569/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedregulho

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FABIO ALVES DA MOTTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 5ª Vara da Família e das Sucessões - Capital de 08/01/2024 a 14/01/2024, em substituição à Dra. CHRISTINA AGOSTINI SPADONI.

Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 27ª Vara Cível - Capital de 08/01/2024 a 22/01/2024, em substituição à Dra. FERNANDA AUGUSTA JACO MONTEIRO.

Dr. JU HYEON LEE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana de 08/01/2024 a 19/01/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FABIO ALVES DA MOTTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França de 22/01/2024 a 25/01/2024, em substituição ao Dr. EDUARDO MORETZOHN DE CASTRO.

Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé de 15/01/2024 a 19/01/2024, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. FABIO ALVES DA MOTTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé de 15/01/2024 a 21/01/2024, em substituição ao Dr. LUCIANO GONÇALVES PAES LEME.

Dr. JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI - Penha de França a partir de 08/01/2024, cessando a designação anterior.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 16ª Vara Criminal - Capital (SANCTVS) a partir de 08/01/2024.

Dr. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera a partir de 08/01/2024.